

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 080/19 SMT.GAB, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., para serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação.

Processo nº: 6020.2019/0004884-7.

Objeto do Contrato: Serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação.

Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula 4.1.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, no situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - República, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. EDSON CARAM**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto – São Paulo – SP – CEP 04.630-000, neste ato representada pela Sr. Juliana da Silva Kikuta, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no processo administrativo nº 6020.2019/0004884-7, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Aditamento ao Contrato nº 80/2019-SMT, nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

- 1.1.** Fica acrescida ao objeto do presente contrato uma Impressora colorida A3 – 35 ppm, conforme doc. 023458494 do Processo SEI nº 6020.2019/0004884-7.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1.** O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 7.829,87 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 328.070,04 (trezentos e vinte e oito mil setenta reais e quatro centavos) para R\$ 335.899,91 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS E DOTAÇÃO

- 3.1.** As despesas para a execução do objeto do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 20.10.26.126.3024.2171-3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, suportada pelas as Notas de Empenho nºs 72.666/19 e 92.641/19, no valor de R\$ 7.829,87 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.



EDSON CARAM
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes



JULIANA DA SILVA KIKUTA
Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

Representante

TESTEMUNHAS

Nome *Silvia Leticia S. Joubert*
RG nº *28.311.963*
CPF/MF nº *209.256.64839*

Nome *Regina Salgado*
RG nº *11.416.456-3*
CPF/ MF Nº *052719848-00*

a
llp.